



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 31/2023

Processo Número: **964/2023** | Data do Protocolo: 01/02/2023 15:10:30

Autoria: **Leci Brandão**

Co-autoria:

Ementa: **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador que viabilize recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para custeio ao Instituto Capiá.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400380031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador que viabilize recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para custeio ao Instituto Capiá.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Coordenador Geral do Instituto Capiá, Sr. Leonardo Gonçalves de La Fuente Estevan, solicitando recursos para realização de projeto junto às comunidades quilombolas de Ubatuba. Tal pedido se justifica em razão da realização de um projeto que tem como objetivo principal fortalecer a produção e articulação de artesãos e artesãs das quatro comunidades quilombolas presentes no município de Ubatuba, sendo elas: Quilombo do Camburi, Quilombo da Fazenda, Quilombo do Sertão do Itamambuca e Quilombo da Caçandoca, a Instituição de caráter educativo, cultural, social e ambiental com propósito de realizar ações educativas de valorização e estímulo à continuidade dos povos tradicionais. Embora a Instituição desempenhe um papel social fundamental, necessita de recursos advindos do governo, vislumbrando o fortalecimento da prática artesanal e a ampliação da visibilidade da riqueza cultural presente nessa produção.

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 31/01/2023 15:59

Checksum: **80DD2BAC6FACA84B7E08B12236731F7B97E62848F493B18146DE0D0496AC85E1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

